

ANEXO

DETALHAMENTO DE REQUISITOS



FEDERAÇÃO
PAULISTA
DE FUTEBOL

FANÁTICOS POR FUTEBOL

Índice

1. BANCO DE RESERVAS E BANCO DE APOIO – SEÇÃO 1 CAMPO DE JOGO	3
2. ENERGIA E ILUMINAÇÃO – SEÇÃO 1 CAMPO DE JOGO	4
3. VAR – SEÇÃO 2 ÁREA DE COMPETIÇÃO	5
4. ACESSOS E CIRCULAÇÃO – SEÇÃO 3 ÁREA DE PÚBLICO	9
5. SINALIZAÇÃO – SEÇÃO 3 ÁREA DE PÚBLICO	9
6. PORTÕES DE ACESSO – SEÇÃO 3 ÁREA DE PÚBLICO	9
7. BILHETERIAS E GUICHÊS – SEÇÃO 3 ÁREA DE PÚBLICO	11
8. ARQUIBANCADAS – SEÇÃO 3 ÁREA DE PÚBLICO	12
9. OUVIDORIA – SEÇÃO 3 ÁREA DE PÚBLICO	13
10. POLÍCIA MILITAR – SEÇÃO 4 ESTRUTURA DE APOIO	14
11. CENTRAL DE MONITORAMENTO – SEÇÃO 4 ESTRUTURA DE APOIO	14
12. CREDENCIAMENTO – SEÇÃO 4 ESTRUTURA DE APOIO	14
13. JECRIM – SEÇÃO 4 ESTRUTURA DE APOIO	15
14. CABINES DE TRANSMISSÃO OFICIAL E DETENTORES – SEÇÃO 6 IMPRENSA	15
15. POSIÇÕES – IMPRENSA GERAL – SEÇÃO 6 IMPRENSA	16
16. POSIÇÕES DE CÂMERA – SEÇÃO 6 IMPRENSA	16
17. CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES – SEÇÃO 6 IMPRENSA	16
18. ESTACIONAMENTO – SEÇÃO 8	17
19. GLOSSÁRIO	17
20. REFERÊNCIAS	18

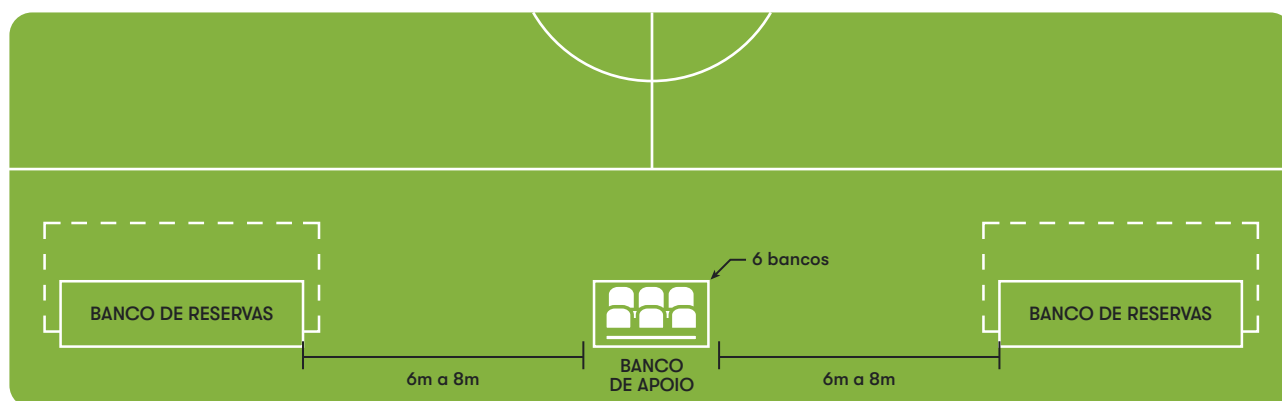
1. Banco de Reservas e Banco de Apoio

Seção 1 Campo de Jogo

Cada campo de jogo deverá possuir 2 bancos de reservas, posicionados cada um de um lado da linha central e paralelos à linha lateral, afastados do campo de jogo a uma distância segura a fim de preservar a integridade física dos atletas, idealmente de 5m a 8m.

Deverá haver um banco de apoio entre os bancos de reserva com assentos em boas condições para no mínimo 3 e até 6 pessoas, destinados ao Diretor do Jogo, oficiais da Polícia Militar, oficiais de Antidopagem (quando houver) e, idealmente, o Inspetor de Arbitragem. Para jogos com Antidopagem o mínimo exigido é de 5 assentos.

O Banco de Apoio deverá estar localizado na direção da linha central do gramado e equidistante entre os bancos de reserva, distando idealmente de 6m a 8m de cada banco.



Os bancos não devem ser um obstáculo à visão do público ao jogo e devem estar protegidos (cobertos) contra possíveis objetos lançados pelos espectadores. Além disso, os assentos dos bancos de reserva e de apoio deverão ter encosto e preferencialmente ser estofados.

A quantidade mínima de assentos* exigida em cada banco de reserva pode ser consultada na tabela a seguir.

COMPETIÇÃO	Mínimo de Assentos - Bancos de Reserva
Paulistão - Série A1	20
Paulistão - Série A2	18
Paulistão - Série A3	18
Paulistão - Série A4	16
Paulistão - Segunda Divisão - Sub-23	16
Paulistão Sub-20	14
Paulistão Sub-15/17	14
Paulistão Sub-13/14	16
Paulistão Sub-11/12	14
Copa Paulista	18
Copa São Paulo de Futebol Jr.	15

COMPETIÇÃO	Mínimo de Assentos - Bancos de Reserva
Paulistão Feminino	18
Taça Paulistana	18
Paulistão Feminino Sub20	14
Paulistão Feminino Sub17	14
Paulistão Feminino Sub15	14
Copa São Paulo de Futebol Feminino Jr.	15

*Entende-se por “assento” espaço de 0,5m coberto e confortável para cada jogador e/ou membro da comissão técnica.

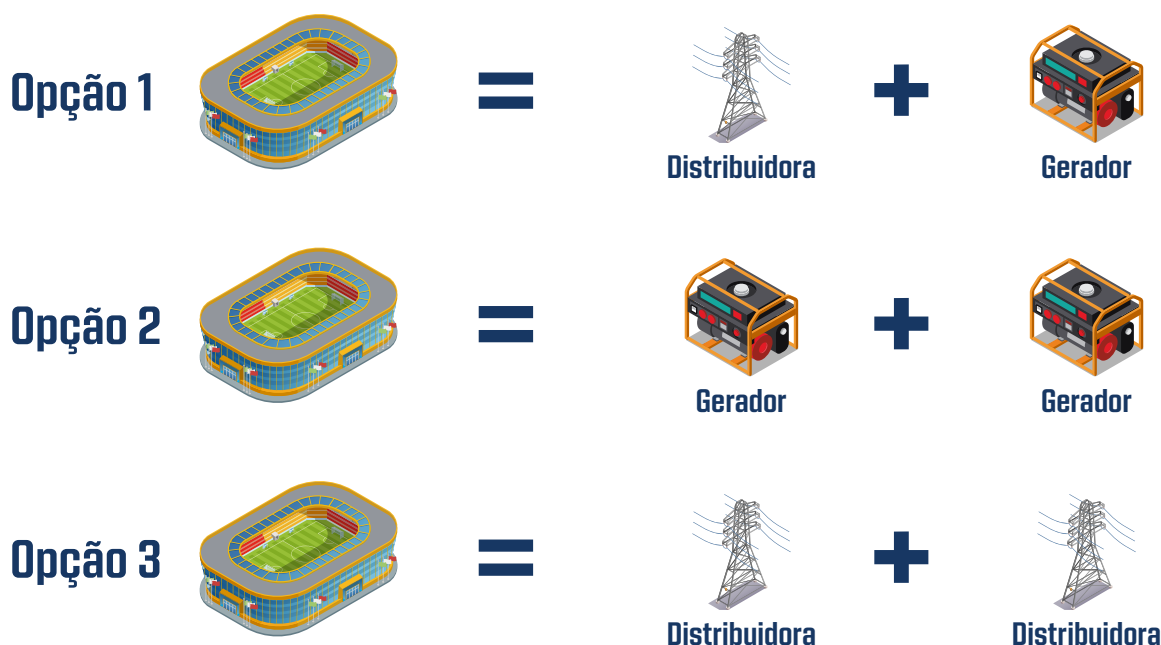
A quantidade mínima de assentos poderá ser alterada de acordo com o REC do ano vigente.

2. Energia e Iluminação - Seção 1 Campo de Jogo

Energia

Em estádios que possuam sistema de iluminação e recebam jogos noturnos, é obrigatório e de responsabilidade do Clube Mandante prover o fornecimento de, pelo menos, duas fontes de energia elétrica* para as torres de iluminação do campo de jogo, para as áreas comuns e de competição (cabines de imprensa, vestiários, áreas de público, VAR entre outros), a fim de que a partida e sua transmissão ocorram sem interrupções por queda de energia.

*Duas fontes de energia elétrica = duas alternativas independentes para manter a operação do estádio com energia em todas as áreas necessárias. Exemplos:



Os estádios que não possuem redundância da concessionária deverão possuir geradores dimensionados para o seu porte e uso. Caso a partida seja interrompida pela falta de energia, as regras do RGC poderão ser aplicadas, bem como sanções administrativas.

Iluminação

Todos os estádios do Paulistão Sicredi – Série A1 devem possuir sistema de iluminação artificial, o qual deverá prover iluminação uniforme em todo o gramado e de acordo com os critérios do Manual de Infraestrutura. Para as demais competições, recomenda-se que haja sistema de iluminação e, quando houver, as mesmas diretrizes serão aplicadas. Além disso, as orientações específicas da FPF por meio de vistorias e diretrizes deverão ser observadas para cada equipamento.

3. VAR - Seção 2 Área de Competição

Área de Revisão da Arbitragem (ARA)

O estádio deverá possuir uma ARA no gramado, que atenda às especificações de medida de 3 x 3m, com tomadas 220V e sem contato com o público.

É necessário especial atenção aos locais de passagens dos cabos entre a VOR e a ARA. Os cabos devem passar, preferencialmente, por locais onde não haja circulação de público e/ou veículos.

Caso não seja possível, deve-se impreterivelmente providenciar passa-cabos ou rota de canaletas para proteção, conforme exemplos abaixo. A rota de canaletas, para passagem de cabos aéreos, deve ser em formato de “L” de metal resistente, instalados nas paredes ou no teto, a uma distância de 2,5m entre as peças por todo o trajeto que leva da VOR ao RRA. Sugere-se também que tais canaletas sejam feitas por serralheiro nas medidas de 20cm x 10cm x 05cm com 3 furos de parafuso sextavado para bucha 10.



Demarcação do Gramado

Devido ao fato de o sistema VAR depender do contraste entre as linhas demarcatórias e o gramado para traçagem das linhas de impedimento e reconhecimento do gramado de forma geral, a nitidez das linhas é de fundamental importância para o bom funcionamento da ferramenta como um todo.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- a. O campo de jogo deve ser demarcado de forma robusta, principalmente no MD-1 e no MD, proporcionando contraste claro entre o gramado e as linhas. Sugere-se que sejam aplicadas mais demãos que o utilizado normalmente, a fim de que o sistema de trackeamento das linhas de impedimento funcione a contento;
- b. Reforçamos que a diluição da tinta é uma prática que pode prejudicar o bom funcionamento do sistema VAR em dias de chuva, visto que há chance de as linhas demarcatórias serem apagadas. Reiteramos que tal prática não deve ser realizada, a não ser que esteja dentro dos parâmetros descritos pelo fabricante;
- c. Adotar as orientações de demarcação e utilização de tintas do Manual de Gramados da FPF.

Sala do VAR (VOR)

Para além dos requisitos expostos no Manual de Infraestrutura, a VOR deverá possuir:

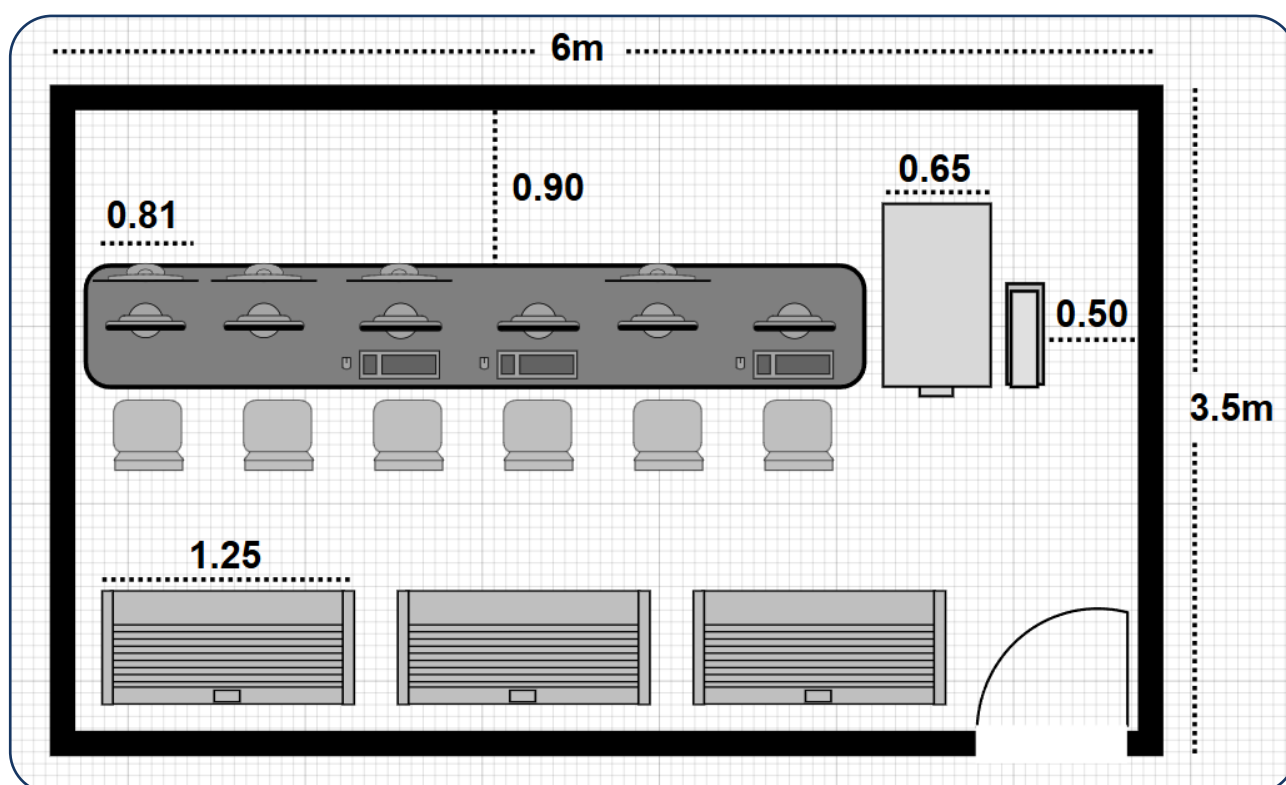
REQUISITOS MÍNIMOS

- a. Um ponto de energia de 220 volts monofásico em conector industrial padrão Plug Steck Fêmea - 32 Ampères - 3 pólos (F+N+T), 6H (polo terra instalado às 6 horas do conector) para alimentação dos equipamentos do VAR;
- b. Esta instalação deve vir diretamente do quadro de distribuição de energia do estádio, possuindo disjuntor dedicado para este fim, sem seccionadores intermediários entre estes pontos;
- c. Tomadas auxiliares distribuídas pela sala para utilização comum na voltagem 220 volts;
- d. Disponibilização de internet de pelo menos 30 Mbps dedicada via cabo e Wi-Fi, na sala do VAR, sendo que não possa haver nenhuma limitação de endereço IP ou MAC;
- e. Recomenda-se um banheiro próximo à VOR e sem cruzamento com o público para apoio aos profissionais do VAR.



Exemplo de sala do VAR com envelopamento

Por fim, visando facilitar a orientação aos clubes, pode-se adotar o croqui abaixo como referência para adequação da VOR.



Posicionamento de Câmera

Para o bom funcionamento da ferramenta e a fim de que todos os lances necessários sejam revisados e/ou checados, as câmeras devem estar corretamente posicionadas conforme os planos de câmera de cada partida.

REQUISITOS MÍNIMOS

- As câmeras 1 e 2 (centrais) devem estar alinhadas ao centro do gramado, enquanto as câmeras 6 e 7 (de impedimento) devem ser posicionadas na direção das linhas de cada grande área (área penal);
- Caso necessário, estruturas (praticáveis) devem ser providenciadas para o bom posicionamento das câmeras, sendo essa uma responsabilidade dos respectivos clubes;
- Os praticáveis devem ter, no mínimo, 1,5m² de plataforma, com guarda-corpo, cobertura e a estrutura deve ser fixa (sem balanço). Quando instalados sobre arquibancadas, o estaqueamento deve ser bem-feito devido à trepidação do público;
- Caso praticáveis sejam utilizados nas arquibancadas, deverá haver isolamento para preservar a segurança do operador de câmera e da transmissão;
- A respectiva ART dos praticáveis deve ser apresentada à FPF devidamente assinada pelo engenheiro responsável;
- A altura de cada praticável varia de estádio para estádio e, caso necessária sua implementação, será informado via relatório de vistoria;
- Em nenhuma das posições - principalmente visando a operação do VAR - deve haver qualquer tipo de poluição ou obstrução visual do campo de jogo. As lentes das câmeras 01/02/06/07 devem ter visão livre da linha lateral do campo no eixo da transmissão, de preferência todas da mesma altura, tirando com base as câmeras principais 01/02.



Exemplo de praticáveis aceitos

Ressaltamos ainda que todas as câmeras que filmem o campo de jogo e sejam fornecidas à transmissão devem ser, impreterivelmente, disponibilizadas ao VAR.

4. Acessos e Circulação - Seção 3 Área de Público

Primariamente, já no PEI, os acessos ao estádio devem ser bem-sinalizados e dispostos de forma a colaborarem para a operação dos jogos, fazendo com que os torcedores acessem de maneira segura e ágil a instalação esportiva e, mais especificamente e quando aplicável, o setor indicado em seus respectivos ingressos.

Além disso, visando atender ao torcedor com segurança, conforto e acessibilidade, as áreas de público devem possuir, no mínimo, área de circulação com piso nivelado, pavimentado e regular, propiciando ao público (inclusive PcD) rota acessível desde a entrada no estádio até os assentos, sanitários, serviços de bares e lanchonetes e demais locais. Para fins de determinação, pisos com cascalho, brita e/ou similares são considerados como irregulares.

5. Sinalização - Seção 3 Área de Público

A fim de indicar o caminho aos diferentes locais e setores do equipamento, de modo claro e consistente, toda a sinalização utilizada nas entradas e imediações do estádio e em sua parte interna deve adotar imagens compreensíveis a nível internacional e englobar:

- Portões, setores e seções do estádio, bem como localização e demarcação correta de assentos;
- Bilheteria e guichês;
- Sanitários, sanitários PcD, ambulatórios, lanchonetes e *fanzones*;
- Central de comando da PM, ouvidoria e JECRIM, bem como demais instalações de apoio;
- Área de competições e campo de jogo;
- Camarotes, áreas VIP e hospitalidade.

As referências técnicas para demarcação e sinalização podem ser encontradas na IT12 do Corpo de Bombeiros e na ABNT NBR 9050.

6. Portões de Acesso - Seção 3 Área de Público

Todos os portões de acesso ao estádio deverão ser identificados de forma clara e compreensível através de número ou letra.

Os portões de acesso deverão ser identificados sempre obedecendo a uma ordem crescente em direção ao próximo portão à direita (de quem está localizado na parte externa do portão e de frente para ele).

Recomenda-se adotar a sinalização internacional de portões, ou seja, utilizar letras partindo de um dos portões do setor oeste e seguir a ordem alfabética no sentido anti-horário, conforme exemplo abaixo.



Para efeito de determinação do tamanho da letra/número a ser utilizada na placa de identificação dos portões, deve-se analisar a visibilidade em relação à chegada dos torcedores. Para tanto, o tamanho da letra deverá ser de no mínimo 0,40 m.

Os portões de acesso ao estádio devem estar sinalizados de maneira clara, compreensível e com informações consistentes. Além disso, devem ser providenciadas sinalizações fixas de “Estou Aqui” (vide exemplo) em pontos estratégicos de grande fluxo de torcedores para fins de localização de público, stakeholders e staff.

Nos mapas deverão estar identificados, no mínimo:

- portões de acesso
- setores do estádio
- bilheterias
- ouvidoria
- posto médico
- posto policial
- Jecrim (se houver)



Além disso, sugere-se sinalização de Ponto de Encontro de Emergência (PE): Ponto seguro, onde todas as pessoas envolvidas na partida, sejam torcedores ou não, se concentram e esperam instruções.

O setor visitante deverá possuir portão de acesso fisicamente isolado dos demais e bilheteria e serviços de alimentação e de higiene independentes e exclusivos.



7. Bilheterias e Guichês - Seção 3 Área de Público

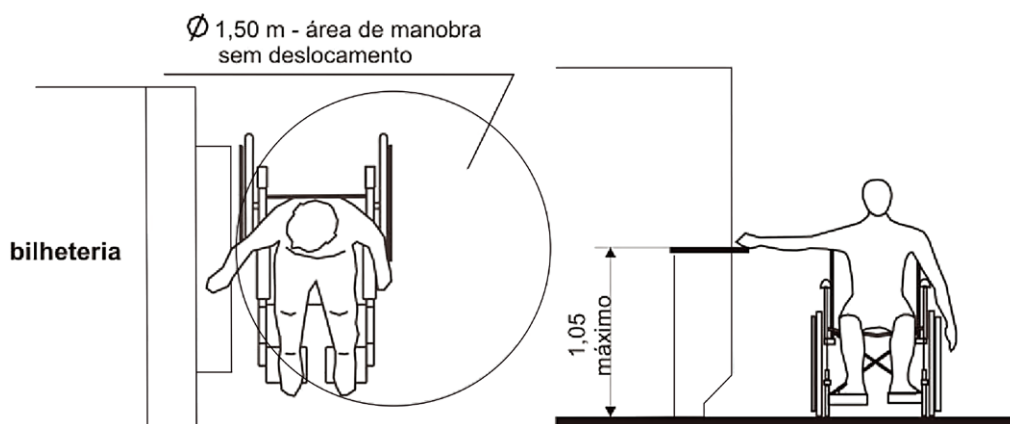
O estádio deverá possuir bilheterias e guichês exclusivos para setor mandante e visitante, idealmente em locais distantes um do outro, sendo que todos deverão ser identificados através de número ou letra, sempre obedecendo a uma ordem crescente em direção à próxima bilheteria ou guichê localizado à direita (de quem está localizado na parte externa e de frente para os mesmos). O tamanho da letra indicando a bilheteria deverá ser de, no mínimo, 0,40 m e dos guichês de 0,15m.

Os guichês devem ser sinalizados e permitir sua utilização com autonomia por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 15250.

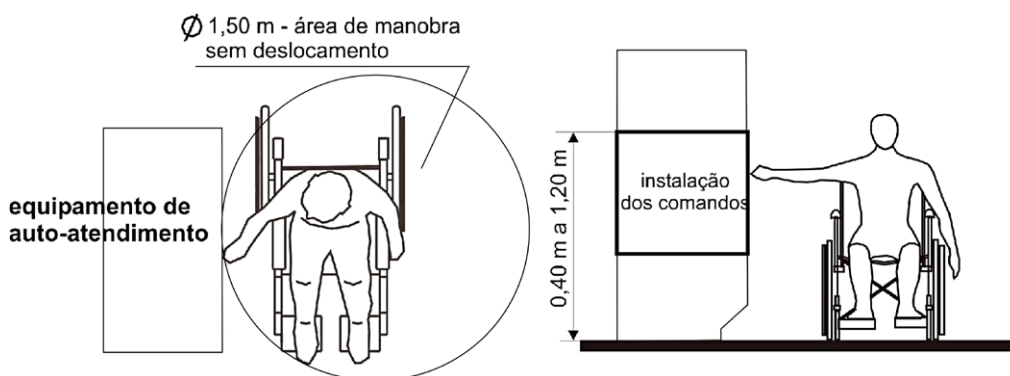
Nos equipamentos de autoatendimento, ou guichês adaptados, os dispositivos e comandos, as fendas para inserção e retirada de ingressos, cartões de crédito, dinheiro e o conector de fone de ouvido devem estar idealmente localizados a uma altura de 1,05m do piso, com profundidade de no máximo 0,30m em relação à face frontal externa do equipamento.

Os demais dispositivos operáveis pelo usuário, inclusive os monitores, podem estar localizados em altura entre 0,40m e 1,37m em relação ao piso de referência, com profundidade de no máximo 0,30m em relação à face frontal externa do equipamento. A área para utilização dos guichês e dos equipamentos de autoatendimento deve permitir a aproximação lateral, a manobra de 360° e o posicionamento do usuário de cadeira de rodas, conforme figuras a seguir:

GUICHÊS PLANTA E ELEVÇÃO



EQUIPAMENTOS DE AUTOATENDIMENTO



8. Arquibancadas - Seção 3 Área de Público

As arquibancadas podem ser fixas ou temporárias, desde que, respeitem as legislações vigentes e assegurem visibilidade apropriada ao campo de jogo. Caso as arquibancadas temporárias sejam adotadas, a respectiva documentação exigida deve ser apresentada com parecer (dos respectivos responsáveis técnicos habilitados) de regular e vigente, atentando-se às respectivas datas de vigência.

Recomenda-se também a utilização de cadeiras nos estádios, as quais devem possuir no mínimo 0,50m de largura e encosto com altura mínima de 0,30m.

PONTO CEGO: Deve-se atentar quanto a eventuais pontos cegos em alguns assentos, devendo ser evitada sua comercialização.

Setores

Caso necessário, as arquibancadas deverão ser segmentadas em setores, por meio de elemento físico (grades, tapumes, outros), com altura mínima 2,5m, afixados de modo a ficarem estáveis, sem agregar risco à infraestrutura, bem como assegurar o cumprimento às rotas de evacuação e demais legislações vigentes. Além disso, os setores deverão estar devidamente sinalizados de acordo com o exposto neste material.

Numeração

As arquibancadas devem possuir numeração lógica e coerente de assentos. Todas as fileiras de assentos deverão obrigatoriamente estar identificadas por letras em ordem alfabética, sendo esta identificação iniciada sempre de baixo para cima em relação ao campo de jogo (fileira mais próxima ao campo de jogo será sempre a fileira A).

Caso ainda faltem fileiras a serem identificadas e esgotem-se as letras, deve-se reiniciar a ordem alfabética com AA, AB, AC, AD e assim sucessivamente. Caso ainda assim seja insuficiente e as letras cheguem a ZZ, adotar AAA, AAB, AAC e assim por diante.

A numeração do assento deve ser feita sempre da esquerda para direita em ordem crescente, tendo como referência a visão de dentro do campo de jogo para a arquibancada. Exige-se que todos os assentos estejam devidamente numerados.

Torcidas

Deverá haver no mínimo um setor para torcida local e um para torcida visitante em competições profissionais, sendo recomendado setor visitante para competições não profissionais.

Na divisão de setores, deve-se respeitar a capacidade disposta nos laudos técnicos, salvo determinação dos próprios órgãos envolvidos. Os setores mandante e visitante deverão estar fisicamente separados e ter bilheteria, portões de acesso exclusivos, serviços de alimentação e de higiene independentes. Além disso, tanto no setor local quanto no visitante deve haver lugares destinados exclusivamente a PcDs.

9. Ouvidoria - Seção 3 Área de Público

O estádio deverá possuir um canal de ouvidoria para atender reivindicações, as denúncias, sugestões e os elogios referentes aos diversos serviços. O canal de ouvidoria poderá ser um telefone ou e-mail sendo opcional a presença física de um ouvidor no estádio. Caso se opte pela ouvidoria física, o local deverá estar em condições adequadas.

10. Polícia Militar - Seção 4 Estrutura de Apoio

Para os estádios com capacidade de público acima de 20.000 pessoas, faz-se necessário que haja uma sala para a Polícia Militar atendendo às exigências de acordo com o Laudo de Segurança do respectivo estádio, devendo tal documento ser observado bem como as demais diretrizes correlatas, a saber, Res. SSP – 122/85, Portaria do Comando Geral nº PM3-001/02/14 e M-10-PM – Manual de Policiamento em Eventos.

Quanto aos estádios com capacidade de público inferior a 20.000 pessoas, pede-se que haja uma sala para Posto de Comando da PM a qual pode ser dividida em:

- Sala do Comando;
- Sala do Atendimento;
- Sala para guarda de armamento; e/ou
- Sala para Interrogatório.

A exigência de tais salas será identificada pela PM de acordo com as necessidades de cada local.

11. Central de Monitoramento - Seção 4 Estrutura de Apoio

Os estádios de grande porte (capacidade acima de 10.000 lugares) devem possuir Central de Monitoramento (ou CCO - espaço físico de onde se faz o comando da operação), o qual deve ser um local restrito (com controle de acesso), preferencialmente com visão geral do interior do estádio, com assentos previstos para: Polícia Militar, Bombeiro Militar, Comando Médico, representante da FPF e demais autoridades competentes.

De acordo com a LGE, os estádios com capacidade maior do que 20.000 (vinte mil) pessoas ainda deverão contar com Circuitos Fechados de Televisão (CFTV), composto por câmeras de vídeo com cobertura de áreas conforme legislação vigente permitindo o monitoramento, controle e identificação das multidões interna e externa.

Recomenda-se que os planos operacionais padrão - POP, as plantas, os planos de ação, e demais diretrizes necessárias estejam de fácil acesso no CCO. Também se recomenda que a Sala de Crise tenha livre acesso às câmeras de monitoramento e, por consequência, ao CCO.

12. Credenciamento - Seção 4 Estrutura de Apoio

O estádio deverá possuir espaço/sala para credenciamento com acesso facilitado a prestadores de serviço e exclusivo à imprensa e que não obstrua outros fluxos em dias de jogo. O local deverá ter internet (Wi-Fi ou cabeada), mesa de trabalho e 2 cadeiras para auxiliar na organização das credenciais, estando demais recomendações presentes no Manual de Infraestrutura.

13. Jecrim - Seção 4 Estrutura de Apoio

A infraestrutura para Jecrim pode ser instalada de forma definitiva no estádio ou ter um local e layout definidos a serem implantados somente quando houver necessidade. Quando necessário, o local deve ser disposto da seguinte forma e composto pelos seguintes itens:

Divisão em: Sala de Audiência, Sala do IML, Sala para Delegacia, Sala para Perícias, Sala para Polícia Militar e Sanitários (masculino e Feminino). Recomenda-se designação de área específica para o juiz, promotor e defensor público.

Mobiliário e demais necessidades

- Sala de Audiência - 8 cadeiras e 1 mesa em formato “T”
- Sala para Delegacia - 2 mesas e 6 cadeiras
- Instituto de Criminalística - 1 mesa e 2 cadeiras
- IML - 1 mesa e 2 cadeiras
- Em toda a área do Jecrim - internet com no mínimo 10 mega

Equipamentos recomendados

- 2 impressoras e 2 computadores para delegacia
- 1 impressora e 1 notebook para Polícia Científica
- 1 impressora e 1 notebook para IML

14. Cabines de Transmissão Oficial e Detentores - Seção 6 Imprensa

Para as competições da FPF, a nomenclatura adotada quanto às cabines será de “Cabines de Transmissão Oficial e Detentores”, dizendo respeito à estrutura para transmissão oficial das partidas e seu(s) respectivo(s) detentor(es); e “Posições – Imprensa Geral” para não detentores de direito.

Estas cabines deverão ser localizadas em posição coberta que permita às pessoas de dentro da cabine visão central e irrestrita do campo de jogo, devendo estar no mesmo lado do campo que estejam as câmeras de transmissão da partida e possuir espaço mínimo para 3 pessoas, posicionamento de câmera e kit de iluminação.

No caso de o parapeito ser mais alto que 1,20m, será necessário plataforma “queijo” (foto abaixo) de 1,50m x 1,50m x 20cm, com passagem de cabo adequada para as cabines. Para passagem de cabos aéreos, recomendamos a canaleta da foto abaixo.



15. Posições - Imprensa Geral - Seção 6 Imprensa

Tais posições compreendem demais *stakeholders* das partidas que não sejam detentores de direitos, a saber, radialistas, jornalistas, fotógrafos, imprensa escrita, entre outros. Entende-se por posição local coberto, com visão irrestrita do gramado, sinal de internet e 1 tomada. As quantidades de posições por competição podem ser observadas no Manual de Infraestrutura.

16. Posições de Câmera - Seção 6 Imprensa

Os clubes devem respeitar obrigatoriamente as posições de câmeras indicadas em vistorias da FPF, sejam essas visitas pré-competição ou pré-jogo, bem como os planos de câmera de cada partida e exigências de cada competição, conforme Manual de Infraestrutura. Deve-se observar também os planos de câmera adotados em cada competição.

17. Construção das Instalações - Seção 6 Imprensa

Se as instalações requeridas não existirem no estádio, o clube deverá construir de alvenaria ou instalar plataformas (praticáveis), arcando com tais custos, além das permissões e autorizações necessárias dos órgãos reguladores.

O estádio deverá possuir posições de câmeras principais e (de acordo com cada competição) de impedimento. Cada câmera deve possuir guarda corpo e base fixa, podendo ser montadas na arquibancada (ou beira do campo para as câmeras de impedimento). Caso instaladas sobre arquibancada, observar fixação (estaqueamento) da plataforma por conta da trepidação do público.

As bases da plataforma devem ser sólidas e ter uma superfície antiderrapante, posicionadas de forma a proporcionar visão clara e sem obstruções de todo o campo de jogo e sendo devidamente isoladas do público.

As câmeras principais deverão estar localizadas na referência do centro do campo e abranger todo o campo de jogo, enquanto as câmeras de impedimento deverão estar situadas na altura do início das grandes áreas. Ambas as câmeras deverão estar localizadas no mesmo lado e altura (16,5m) em relação ao gramado, não tendo seus campos de visão obstruídos por torcedores, bancos de reservas ou qualquer outro tipo de estrutura.

Dependendo do plano de câmeras, o campo de jogo deverá possuir uma posição de câmera atrás de cada meta, a qual deverá estar disposta de tal forma que possibilite observar a marca penal por sobre as traves.

Ressalta-se que o clube mandante é responsável pela segurança da plataforma e, em caso de uso de praticáveis, também deverá apresentar a ART.

Deve haver rota de canaletas, que leve do estacionamento ao campo (de acordo com a necessidade de cada estádio), para passagens de cabos aéreos e/ou subterrâneos, evitando que os cabos sejam pisados e danificados. Tais estruturas podem ser em formato de “L” de metal resistente, instalados na parede ou no teto, a uma distância de 2,5m entre as peças, por todo trajeto que levará ao campo. Sugestão que a peça seja feita por serralheiro, com 20cm x 10cm x 05cm com 3 furos de parafuso sextavado para bucha 10.



18. Estacionamento - Seção 8

O estádio deverá possuir estacionamento localizado em local seguro, iluminado, idealmente isolado dos torcedores e com fácil acesso às dependências do estádio, isto é, vestiários, área de imprensa, gramado, entre outros. A segurança no espaço é de responsabilidade do clube mandante.

Em caso de estacionamento na rua a área deverá ser isolada com grades de contenção para evitar acesso de público comum ao local.

As quantidades de vagas necessárias em cada competição podem ser observadas no Manual de Infraestrutura.

19. Glossário

ART Anotação de Responsabilidade Técnica

AVCB Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

CBPMESP Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo

CCO Centro de Controle Operacional

CFTV Circuito Fechado de Televisão

CLCB Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros

DIE Departamento de Infraestrutura de Estádios

DCO Departamento de Competições

Fanzones Área de fãs

FPF Federação Paulista de Futebol

MD Matchday (Dia do Jogo)

PcD Pessoa com Deficiência

PE Ponto de Encontro de Emergência

PEI Perímetro Externo Imediato

PMESP Polícia Militar do Estado de São Paulo

POP Plano Operacional Padrão

REC Regulamento Específico da Competição

RGC Regulamento Geral de Competições

SPDA Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Stakeholders Todas as partes interessadas no evento que são direta ou indiretamente influenciadas por ele

Staff Conjunto de pessoas que fazem parte do quadro de funcionários de uma empresa, instituição, evento, entre outros

TAC Termo de Ajuste de Conduta

VAR Video Assistant Referee (Árbitro Assistente de Vídeo)

VOR Video Operation Room (Sala do VAR)

UM Unidade Móvel

VT Vistoria Técnica

20. Referências

1. ABNT
2. Decreto nº 6795 de 13 de março de 2009
3. FIFA Stadium Guidelines
4. Green Guide - 6th edition
5. Instruções Técnicas – Corpo de Bombeiros
6. Lei Geral do Esporte
7. Manual de Policiamento em Eventos
8. Neufert – Arte de projetar em arquitetura
9. Portaria nº 55 de 17 de agosto de 2023
10. Portaria do Comando Geral nº PM3-001/02/14
11. Regras do Jogo – IFAB
12. Resolução SSP/SP 122/85



FANÁTICOS POR FUTEBOL

R. Federação Paulista de Futebol, 55

Telefone: 11 2189-7000 | ouvidoria@fpf.org.br

www.futebolpaulista.com.br | [f](#) /futebolpaulista | [v](#) /paulistao | [i](#) [x](#) [t](#) @paulistao